



ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL nº 2.838/2015**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA MARIA DO PATROCÍNIO DE AZEVEDO PAXIUBA – PROFESSORA HILARITA, A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA COMUNIDADE DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;**

**Art. 1º Fica denominada de Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria do Patrocínio de Azevedo Paxiuba – Professora Hilarita, a Escola da Comunidade de São Luiz do Tapajós.**

**Art. 2º O Município terá o prazo de 06 (seis) meses para providenciar a regularização da referida escola junto aos órgãos competentes, assim como também no mesmo prazo, deverá ser afixada a placa de identificação em frente ao prédio da escola.**

**Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 08 de maio de 2015.

  
**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de maio de dois mil e quinze.

  
**Francisco Erisvan Bezerra Gomes**  
Secretário Municipal de Administração